



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**PORTARIA Nº 0113/2025**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 53, da Lei Ordinária nº 994/2013, bem como o contido no Processo Administrativo 037/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL, DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II a Servidora ANA CAROLINA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1000000049, merendeira, portadora do CPF: xxx.868.205-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**SUELI DE JESUS SILVA**  
Secretária Municipal de Administração